



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 150, DE 16 SETEMBRO DE 2014.

Designa Membros para constituírem Comissão que analisará a necessidade e viabilidade de criação do Núcleo de Combate à Corrupção no âmbito da PRR-1ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR nº 291, de 24 de abril de 2014](#), e pelo inc. XX do art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), considerando o disposto no Ofício-Circular nº 09/201/PGR/5ª CCR/MPF e na deliberação do Colegiado dos Membros da PRR1, de 20 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República abaixo, para comporem a Comissão destinada a analisar a necessidade e viabilidade de criação do Núcleo de Combate à Corrupção, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região:

I - Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento (Procuradora-chefe);

II - Luíza Cristina Fonseca Frischeisen (representante do NUCRIM);

III - Renato Brill de Góes (representante do NIDCIN);

IV - Andréa Lyrio Ribeiro de Souza (representante do NIDCIN); e

V - Luiz Fernando Bezerra Viana (representante do NUCRIM).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para realização e conclusão dos trabalhos e será coordenada pela Procuradora-chefe Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO